

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000215116

## Aviso

### Discussão pública

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/98 — lote 2, freguesia de Valbom

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 14/98, requerido pelo proprietário do lote n.º 2, sito na Rua da Independência, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 372/89, pertencente a Otilia Pereira da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Joana Lúcia Costelha da Fonseca da Silva Freitas Alves e Nuno José Fonseca Freitas consiste, relativamente ao lote n.º 2, na alteração da finalidade de parte do rés-do-chão, da construção existente, com 70 m<sup>2</sup>, para comércio ou serviços.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000215117

## Aviso

### Discussão pública

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 44/91 — lote 5, freguesia de Gondomar (São Cosme)

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 44/91, requerido pelo proprietário do lote n.º 5, sito no lugar de Sete Caminhos, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 377/89, pertencente a Damião Martins Alves.

A alteração ao loteamento requerida por Osório Cláudio Ribeiro Pontes consiste, relativamente ao lote n.º 5, no aumento da área de implantação, de construção e construção de anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000215118

## Aviso

### Discussão pública

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 66/83 — lote 12, freguesia de Gondomar (São Cosme)

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 66/83, requerido pelo proprietário do lote n.º 12, sito no Largo de Santo António, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 808/80, pertencente a José Ilídio Coelho Ferreira Rosas e outros.

A alteração ao loteamento requerida por José Pereira de Barros consiste, relativamente ao lote n.º 12, na alteração da cêrcea para cave, rés-do-chão e cinco andares.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000215119

## Aviso

### Discussão pública

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/77 — lote 8, freguesia de Fânzeres

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 15/77, requerido pelo proprietário do lote n.º 8, sito no lugar de Montezelo, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 1/77, pertencente à Junta de Freguesia de Fânzeres.

A alteração ao loteamento requerida por António Maria de Sousa Pedroso consiste, relativamente ao lote n.º 8, na implantação de anexo e alpendre.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000215120

## Aviso

### Discussão pública

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 47/79 — lote 1, freguesia de Valbom

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua re-